

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002, define, como propósitos gerais: proteger a saúde da pessoa com deficiência (PcD), reabilitando-a na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

Estabelece as orientações gerais para a elaboração de planos, projetos e atividades voltadas à saúde das Pessoas com Deficiência nos estados, Distrito Federal e municípios. Tendo como principal objetivo proporcionar atenção integral à saúde das Pcd, desde a atenção básica até a sua reabilitação, concedendo órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção através do Sistema Único de Saúde (SUS).

As diretrizes devem ser implementadas solidariamente nas três esferas de gestão contando com parcerias interinstitucionais necessários para sua execução, tendo como eixos: a promoção da qualidade de vida; a prevenção de deficiências; a atenção integral à saúde; a melhoria dos mecanismos de informação; a capacitação de recursos humanos; e a organização e funcionamento dos serviços.

No entanto, para acontecer à viabilização desta política nacional, é necessário existir uma ligação entre os governantes, com a intencionalidade de responder de forma positiva às reivindicações dos movimentos sociais de pessoas com deficiência. Sendo imprescindível que os gestores do SUS nas três esferas de governo, realizem parcerias de forma articulada e integrada com a educação, desenvolvimento social, direitos humanos, habitação, justiça, transporte, trabalho, esporte e turismo.

Com tudo a sociedade civil também tem sua parcela de contribuição, a qual deve ser levada em conta pelos gestores, valorizando o potencial de agentes transformadores da sociedade e de paradigmas, pois são os usuários do sistema os maiores interessados, em que o SUS tenha uma funcionalidade real para suas necessidades.

Neste sentido nota-se a importância de implantar e implementar ações como:

“Texto extraído e adaptado da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência”

## **PROPOSTAS:**

1. Implantar nos três níveis de governo o programa de atenção integral à Saúde da Pessoa com Deficiência e mobilidade reduzida.
2. Implantar e implementar a Divisão de Saúde da Pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, com uma coordenação técnica especificamente para este fim e que em sua equipe seja mantida uma pessoa com deficiência, ativa e participante no meio da população com deficiência.
3. Implantar no edital de licitações realizadas pela SESA, um item que contemple a acessibilidade para pessoa com deficiência, devendo ser respeitada e sendo motivo de desclassificação.
4. Incluir no corpo do cadastro Nacional de nascidos vivos a identificação de nascidos com deficiência.
5. Incluir nos prontuários do SUS a identificação de pessoa com deficiência, especificando o tipo de deficiência (física, visual, auditiva, mental e ou intelectual).

6. Implantar nos três níveis de governo, a notificação de pessoas com deficiência provenientes de acidentes.
7. Implantar nos três níveis de governo a notificação de nascidos com deficiência, aparecimento de deficiência na primeira infância, adolescência e terceira idade provenientes da genética, hereditárias, congênitas, de agravos de outras doenças ou utilização de drogas ilícitas ou lícitas.
8. Implantar e implementar nos três níveis de governo campanhas educativas e preventivas de acidentes e causas de deficiências provenientes do agravos de doenças, como por exemplo: Diabetes, Rubéola , Toxoplasmose , DST/AIDS, entre outras.
9. Implantar e implementar nos três níveis de governo o protocolo de acompanhamento genético.
10. Implantar e implementar nos três níveis do governo o implante Coclear.
11. Reestruturar o Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná - Ana Carolina Moura Xavier, para o atendimento à todas as áreas de deficiência: física, visual, auditiva e intelectual, conforme as portarias vigentes de cada área.
12. Garantir o atendimento aos usuários residentes no estado do Paraná, no Centro de Reabilitação do Paraná - Ana Carolina Moura Xavier, com retorno agendado garantido pelo Código de Transação.
13. Garantir e informar a presença do intérprete de LIBRAS, em todos eventos da SESA.
14. Realizar nos três níveis de governo, a partir de 2012, Conferências relacionada a Saúde da Pessoa com Deficiência e mobilidade reduzida , Saúde da população idosa e população afrodescendente.
15. Discutir dentro da divisão da Saúde do homem e da divisão da Saúde da mulher a questão da Pessoa idosa, das Pessoas com Deficiência e dos afrodescendentes.
16. Garantir nas WEBS conferências a acessibilidade para deficientes auditivos com intérpretes de libras.
17. Implantar nos três níveis de governo a capacitação dos trabalhadores e profissionais da saúde, no atendimento e abordagem ao usuário com deficiência, valorizando o conhecimento da prática vivenciada pelas pessoas com deficiência.
18. Produzir nos três níveis de governo materiais educativos e preventivos, em CD, BRAILLE , específicos para pessoas com deficiência visual, paralisado cerebral e deficiência auditiva, sobre doenças e agravos.
19. Intensificar a distribuição de materiais educativos e preventivos nas entidades De e Para Pessoas com deficiência e idosos.
20. Realizar palestras educativas e preventivas sobre DST/AIDS, diabetes, câncer entre outras nas entidades De e Para pessoas com deficiências e idosos, com material próprio para esta diversidade.

21. Disponibilizar através do SUS, prótese penial de qualidade e alta tecnologia, a fim de evitar constrangimentos e recuperar a vida sexual de lesados medulares e outros agravos.
22. Incluir nas discussões sobre as Redes de atenção a Saúde os conselheiros Usuários representantes das entidades a fins.
23. Tornar o site da Secretaria Estadual da Saúde-SESA/PR, acessível para as pessoas com deficiência Visual.
24. Adquirir para o Conselho Estadual da Saúde o Scanner Macrosolution - Scanner Deficientes Visuais, o qual salva os documentos MP3, de forma a tornar os documentos utilizados na reunião mais acessíveis.
25. Adquirir transporte acessível para os Conselheiros com deficiência, para facilitar a sua presença nas reuniões do CES/PR.
26. Implantar em torno da SESA e seu interior pista tátil para facilitar o acesso e mobilidade.
27. Aumentar nos três níveis de Governo os recursos financeiros para dispensação de órteses e próteses para as Pessoas com Deficiência e mobilidade reduzida.

Instituto Brasileiro das Pessoas com Deficiência em Ação-IBDa

AATO-Associação dos Auxiliares Técnicos em Odontologia – Paraná

---

Presidente: Amadeu Alves de Oliveira Filho

Central de Movimentos Populares – CMP

---

Presidente: Joelma Aparecida de Souza Carvalho

